



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 427/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 3.243/2022, de 05/08/2022, **PRORROGA** o CONTRATO Nº 032/2022-NUPE da servidora MARCELA DE AGUIAR RECKZIEGEL, matrícula: 1626, para exercer a função de Monitor Educacional, carga horária 30 (trinta) horas semanais, a qual se encontra em licença maternidade desde 17/06/2023, a contar de 15/08/2023 até o final da licença maternidade o que ocorrerá em 13/12/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS em 15 de agosto de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 15/08/2023.


Cláudia Kerber
Matrícula 1238
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 15 / 08 / 2023